CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias, 789 - Fone (0497) 44-1088

89990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 740/92

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO REI, entidade sem fins lucrativos, fundada em 19 de setembro de 1971, com Sede nesta Cidade de São Lourenço d'Oeste-SC.

Art. 2º - À Entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os Direitos e Vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em 19 de Maio de 1992

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

RICARDO G. PETTINELLI
Presidente da Câmara de Vereadores.

ANILSON SPRICIGO
1º Secretário

LIDIO SUTILLI
2º Secretário